



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.346, DE 29 DE MAIO DE 2000.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0202 0630179.2.004 - Gabinete do Prefeito - Guarda Municipal, - elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária - 0202 0630179.1001 - Gabinete do Prefeito - Guarda Municipal, - elemento 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de maio de 2000.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.348 DE 22 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em favor da Prefeitura Municipal e de outras providências.

Art. 1º - O presente Decreto tem por objeto a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) suplementar a dotação orçamentária de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - elemento 3132 - Outros - Câmara Municipal - Gabinete do Prefeito - elemento 3132 - Outros - Prefeitura Municipal - despesas com pessoal em vigor na data de sua publicação para o exercício de 2006.

Art. 2º

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) será coberto com recursos provenientes de dotação orçamentária - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - elemento 3132 - Outros - Câmara Municipal - Gabinete do Prefeito - elemento 3132 - Outros - Prefeitura Municipal - despesas com pessoal em vigor na data de sua publicação para o exercício de 2006.

Art. 3º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação e as despesas a serem realizadas em conformidade com o presente Decreto serão inscritas nos livros de contas da Prefeitura Municipal e encaminhadas ao Cartório de Registro Civil e Anos locais, na data acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as despesas a serem realizadas em conformidade com o presente Decreto serão inscritas nos livros de contas da Prefeitura Municipal e encaminhadas ao Cartório de Registro Civil e Anos locais, na data acima.

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal